Prefeitura Municipal Pedro Afon...
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 07 / 10 / 2004

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 021/2004. DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.

"CRIA O CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR Dr. JOSE DE SOUSA PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1° - **FICA** criado o Cargo de Presidente da Fundação Educacional de Ensino Superior Dr. José de Sousa Porto baseado na Lei nº 020/04 de 06 de setembro 2004, no quadro da Secretaria de Educação conforme anexo I, que incorpora a Lei nº 029/02, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - O disposto de que trata o artigo 1º, está em conformidade com o anexo I parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, com efeito, retroativo a 06 (seis) de setembro 2004, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBIDO 13 / 10 / 2004
ASSINATURA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 021/2004. DE 07 DE OUTUBRO DE 2004.

ANEXO I

ORDEM	CARGO	VAGA	R$
01	Presidente	01	1.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro).

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Sec. de Administração

Câmara Municipal de P. Afonso - TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 13/10/2004
ASSINATURA